Página: 1 de 3

## Autorização Especial de Trânsito Nº 69891/2022/DER/SRLESTE

A AET deverá estar acompanhada da ART de número 1720220718125.

Senhor Chefe do(a) DER/SRLESTE - SUPERINTENDENCIA REG. LESTE. O requerente CAPPELLETTO TRANSPORTES EIRELI estabelecido à Rua São Bartolomeu nº 824 - Vila Nasser - Campo Grande - MS com telefone (67)33415230, indicando como Responsável Técnico o Engenheiro/Tecnólogo Mecânico ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES registrado no CREA sob o nº 19816/D DF, vem requerer a V.S.ª a Autorização Especial de Trânsito para o(s) veículo(s) transportando EM GERAL E A GRANEL de propriedade de Conforme nota fiscal a trafegar nas Rodovias Estaduais.

#### TRECHOS DEFINIDOS PELA PORTARIA 029/2022

Período de Validade da AET: 23/12/2022 a 22/12/2023.

**Unidades Tratoras** 

Marca: VOLVO Modelo: FH 540 6X4T Ano fabricação: 2022 Placa: RWF1C61

Potência: 540 (cv) CMT: 80,00 (t) Direção: Hidráulica

O veículo poderá trafegar com os seguintes semirreboques

RWF1J27 RWF1J30 RWF1J32 RWF1J51 RWF1J52 RWF1J54

### Tendo o veículo as seguintes características e dimensões

Comprimento Veículo:	: 25,60 (m)	Peso da Unidade Tratora:	9,865 (t)
Excesso Dianteiro	0,00 (m)	Peso da 1ª Unidade Acoplada:	6,110 (t)
Excesso Traseiro:	0,00 (m)	Peso da 2ª Unidade Acoplada:	3,200 (t)
Comprimento Total:	25,60 (m)	Peso da 3ª Unidade Acoplada:	6,480 (t)
Altura Total:	4,40 (m)	Peso dos Acessório(s) e Contrapeso:	0,000 (t)
Largura Veículo:	2,60 (m)	Peso Bruto Total(TARA + CARGA):	74,000 (t)
Excesso Lat. Esquerdo:	0,00 (m)	Peso excedente 45t:	29,000 (t)
Excesso Lat. Direito:	0,00 (m)	Peso da Carga (PBTC - TARA):	48,345 (t)
Largura Total:	2,60 (m)		

Velocidade máxima: 80 km/h em pista simples e 80 km/h em pista dupla, podendo trafegar do amanhecer ao pôr do Sol em pista simples e 24 horas por dia em pista dupla.

### E COM A CONFIGURAÇÃO DE EIXOS INDICADA NO PERFIL A SEGUIR TRACEJADO



		0	0	0	0	0	0	0	0	
Peso(t)/eixo:	6,000	17,000		17,000		17,000		17,000		
Rodas/eixo:	2	4	4	4	4	4	4	4	4	
Dist. entre eixos:	1,35	3,50	1,35	5,50	1,35	3,50	1,35	5,50	1,35	

Comp	orimento	Largura		Altura		
Total	Excesso	Total	Excesso	Total	Excesso	
25,60 (m)	7,45 (m)	2,60 (m)	0,00 (m)	4,40 (m)	0,00 (m)	

Página: 2 de 3

Declarando o requerente que tem conhecimento e cumprirá o disposto nas instruções do DER, aprovadas pelo Diretoria Geral por sua Instrução Normativa nº 11, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança de trânsito e responsabilizando-se integralmente pelos danos presentes ou futuros que venham causar às rodovias estaduais, sua sinalização e a terceiros, assim como pela veracidade dos dados fornecidos, tendo pago as taxas referente a T.U.V . e a servicos de escolta.

De conformidade com o que consta no respetivo pedido de AET e nas instruções aprovadas pelo DER/PR, AUTORIZO o trânsito do(s) veículo(s) acima referido(s), de acordo com as seguintes observações: DEVIDAMENTE SINALIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.

- Velocidade máxima de acordo com a velocidade regulamentar para veículos pesados de cada rodovia, onde estiver trafegando.
- Tolerância de peso, conforme Código Brasileiro de Trânsito.
- PODENDO TRAFEGAR 24 HORAS SOMENTE EM PISTA DUPLA

RODOVIAS ESTADUAIS - TRECHOS DEFINIDOS CONFORME O ITINERÁRIO ABAIXO:

PR-082 CIANORTE - INDIANÓPOLIS (34KM)

PR-092 ENTROC. PR-418 - RIO BRANCO DO SUL

PR-092 JAGUARIAÍVA - ENTROC. PR-153 SANTO ANTONIO DA PLATINA

PR-151 ENTROC. PR-092 (JAGUARIAÍVA) - ENTROC. BR-373 (PONTA GROSSA)

PR-160 VIADUTO DE ACESSO DE TELÊMACO BORBA (KM215+200m AO KM 210+210m)

PR-160 ENTROC. BR-376 ATÉ O VIADUTO DE ACESSO DE TELÊMACO BORBA (KM215+200m)

PR-170 PORTO CAPIM - ENTROC. BR-369

PR-180 MARMELEIRO - FRANCISCO BELTRÃO

PR-182 NOVA LONDRINA - PONTE ROSANA

PR-182 REALEZA, ENTROC. PR-181 - ENTROC. BR-163

PR182 ENTROC. PR-481 - ENTROC. PR-483

PR-182 TOLEDO - MARIPÁ - FRANCISCO ALVES

PR-239 ENTROC. PR-581 - ENTROC. PR-317 / ACESSO SECUNDÁRIO ASSIS CHATEAUBRIAND - ENTROC. PR-581 /

ENTROC. PR-364/486 - ACESSO SECUNDÁRIO ASSIS CHATEAUBRIAND

PR-281 MANGUERINHA - ENTROC. BR-373

PR-317 ENTROC. BR-376 - PEABIRÚ

PR-317 ENTROC. PR-239 - ENTROC. PR-182 (TOLEDO)

PR-323 DIV. SÃO PAULO - ENTROC. PR-445 - ENTROC. BR-369 - ENTROC. PR-170 - ENTROC. PR-317 - UMUARAMA -

ENTROC. PR-490

PR-418 ENTROC, BR-277 - ENTROC. PR-092

PR-423 ENTROC, BR-277 - ENTROC, BR-476

PR-444 ENTROC. BR-369 (ARAPONGAS) - ENTROC. BR-376 (MANDAGUARI)

PR-445 ENTROC. PR-323 - ENTROC. BR-369

PR-445 LONDRINA (BR-369) - ENTROC. PRC-272/BR-376 (MAUÁ DA SERRA)

PR-460 ENTROC. PR-239 - ENTROC. PR-487

PR-483 FRANCISCO BELTRÃO - ENTROC. PR-182

PR-855 CONTORNO DE BANDEIRANTES

PR-862 CONTORNO DE IBIPORÃ

PR-866 ENTROC. PR-182 - ENTROC. PR-481

PR-986 CONTORNO DE ROLÂNDIA

PRC-158 ENTROC. PR-317/PR-465 (PEABIRÚ) - ENTROC. BR-369 (CONT. CAMPO MOURÃO)

PRC-158 ENTROC. PRC-280 (A) (PATO BRANCO) - ENTROC. PRC-280 (B) - DIVISA PR/SC(SÃO LOURENÇO DO OESTE)

PRC-272 ENTROC. PR-490 - FRANCISCO ALVES

PRC-272 ENTROC. PRC-272/ BR-376 (MAUÁ DA SERRA) ENTROC. PRC-466 (PORTO UBÁ)

PRC-280 ENTROC. BR-153 - MARMELEIRO

PRC-280 DIVISA PR/SC (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) ENTROC. BR-153 (A) PR-466

PRC-373 - ENTROC. PR -151 - ENTROC. BR-373 (PONTA GROSSA)

PRC-466 ENTROC. BR-277 - PITANGA

PRC-466 ENTROC. PRC-466 (PORTO UBÁ) - PITANGA

PRC-487 ENTROC. BR-272 - ENTROC. PR-460 (BELA VISTA)

PR-182 ENTROC. PR-281 - ENTROC. PR-481

PRC-272 ENTROC. PR-323/182 (PLAN.) BR-272 (PLAN.) AC. IPORÃ - ENTROC. PR-490

AET Emitida através do Pedido de número: 77487/ 2022

Página: 3 de 3

# Curitiba, 3 de janeiro de 2023.

